

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução N° 4/1994/A de 24 de Junho

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, aprovar o orçamento suplementar para o ano de 1994, que consta dos mapas anexos.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Maio de 1994.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 27 de 7-7-1994.